



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 173/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 201/2017

Processo nº: 23117.016056/2017-21

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2017, publicada no D.OU de 30/01/2018, processo administrativo nº 23117.016056/2017-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **gases medicinais, incluindo acessórios e peças de gasoterapia; materiais médico-hospitalares, insumos em geral hospitalar, entre outros,** especificado(s) no(s) item(ns) 14 do Termo de Referência do edital de Pregão nº 201/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME - 20.395.396/0001-20 – Av. do Ouro, 0 Qd. 72 Lt 23 casa 01 – Jardim Novo Mundo – Goiânia GO – 74715550 – Tel: 62 3091-4451 - REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO JOSE VIRGINIO DA SILVA, CPF: 992.983.761-20, RG: 4292505						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



						R\$	
248	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8,0 MM, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) ATÓXICO, SILICONIZADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 8,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 11,0 A 11,3 MM (33 FR), COMPRIMENTO DO TUBO 76,0 A 81,0 MM. CONEXÃO DE ENCAIXE DE 15,0 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO DE OXIGENIOTERAPIA. POSSUI LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DO EIXO DA CÂNULA, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO COM EXTREMIDADE OLIVAR, HASTES DE FIXAÇÃO MACIAS E FLEXÍVEIS QUE PODEM SER AJUSTADAS AO PACIENTE E CADARÇO PARA FIXAÇÃO. DEVE CONTER IMPRESSÃO DO NÚMERO DA CÂNULA NA HASTE DE FIXAÇÃO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE. CÂNULA COM ANGULAÇÃO DE 90° A 95° (GRAUS) PARA SE ADEQUAR À ANATOMIA DA TRAQUEIA. PONTA DISTAL É ARREDONDADA. NO CORPO DA CÂNULA HÁ UM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 28,0 MM DESTINADO À INSUFLAÇÃO DE AR.</p>	Solidor		UN	600	22,78	

Handwritten signature and mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	O BALÃO É CONTROLADO POR OUTRO BALÃO PILOTO QUE POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER LOCK. TODO O CONJUNTO DEVE SER ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO APIROGÊNICO E ESTÉRIL, DE USO ÚNICO.						
269	COLETOR DE URINA, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, TIPO SACO, CAPACIDADE DE 2.000 ML.	Segmed		UM	390000	0,29	
309	LAMINA DE BISTURI N. 15	Solidor		UN	28000	0,21	
311	LAMINA DE BISTURI N. 21	Solidor		UN	2500	0,21	
312	LAMINA DE BISTURI N. 22	Solidor		UN	7000	0,21	
365	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO 7,0 MM, UMA VIA, REFORÇADO INTERNAMENTE COM UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMATO DE ESPIRAL, OPACO À RADIAÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 7,0 MM E COMPRIMENTO 318,0 MM. CONFECIONADO EM	Vital Gold		UN	430	22,50	

Handwritten signature and mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TERMOSENSÍVEL, SILICONIZADO E FLEXÍVEL PARA ADAPTAR A POSIÇÃO DO PACIENTE, ISENTO DE LÁTEX, PAREDES RESISTENTES, TRANSPARENTE, ARREDONDADO E CURVADO ANATOMICAMENTE. CONTÉM IMPRESSÃO DO NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE. NA PONTA PROXIMAL HÁ CONEXÃO DE ENCAIXE DE 15,0 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO DE OXIGENIOTERAPIA. POSSUI LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DO EIXO DO TUBO, GRADUADO COM LINHAS DE REFERÊNCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE QUE SE ESTENDEM POR TODO O COMPRIMENTO DO TUBO DA EXTREMIDADE DISTAL EM DIREÇÃO À EXTREMIDADE PROXIMAL DO CONECTOR. A PONTA DISTAL É BISELADA COM ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 37,5° COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICO, COM ORIFÍCIO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL ("OLHO DE MURPHY"). NO CORPO DA CÂNULA HÁ UM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. A PRESSÃO DO BALÃO É CONTROLADA POR OUTRO BALÃO</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature and mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PILOTO DE PVC QUE POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-SLIP E LUER-LOCK. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
420	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 6,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 8,2 MM, COMPRIMENTO 290,0 MM. CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TERMOSENSÍVEL, SILICONIZADO E MALEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, PAREDES FINAS E RESISTENTES, TRANSPARENTE, ARREDONDADO E CURVADO ANATOMICAMENTE. CONTÉM IMPRESSÃO DO NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE. NA PONTA PROXIMAL HÁ CONEXÃO DE ENCAIXE DE	Vital Gold		UN	350	4,67	

Handwritten signature and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>15,0 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO DE OXIGENIOTERAPIA. POSSUI LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DO EIXO DO TUBO, GRADUADO COM LINHAS DE REFERÊNCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE QUE SE ESTENDEM POR TODO O COMPRIMENTO DO TUBO DA EXTREMIDADE DISTAL EM DIREÇÃO À EXTREMIDADE PROXIMAL DO CONECTOR. A PONTA DISTAL É BISELADA COM ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 37,5° COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICO, COM ORIFÍCIO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL ("OLHO DE MURPHY"). NO CORPO DA CÂNULA HÁ UM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. A PRESSÃO DO BALÃO É CONTROLADA POR OUTRO BALÃO PILOTO QUE POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-SLIP E LUER-LOCK. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature and mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
421	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 6,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 8,8 MM, COMPRIMENTO 300,0 MM.</p> <p>CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TERMOSENSÍVEL, SILICONIZADO E MALEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, PAREDES FINAS E RESISTENTES, TRANSPARENTE, ARREDONDADO E CURVADO ANATOMICAMENTE. CONTÉM IMPRESSÃO DO NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE. NA PONTA PROXIMAL HÁ CONEXÃO DE ENCAIXE DE 15,0 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO DE OXIGENIOTERAPIA. POSSUI LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DO EIXO DO TUBO, GRADUADO COM LINHAS DE REFERÊNCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE QUE SE ESTENDEM POR TODO O COMPRIMENTO DO TUBO DA EXTREMIDADE DISTAL EM DIREÇÃO À EXTREMIDADE PROXIMAL DO CONECTOR. A PONTA DISTAL É BISELADA COM</p>	Vital Gold		UN	340	6,14	

Handwritten signature and mark in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	<p>ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 37,5° COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICO, COM ORIFÍCIO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL ("OLHO DE MURPHY").</p> <p>NO CORPO DA CÂNULA HÁ UM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. A PRESSÃO DO BALÃO É CONTROLADA POR OUTRO BALÃO PILOTO QUE POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-SLIP E LUER-LOCK. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.</p>						
423	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 7,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 10,2 MM, COMPRIMENTO 320,0 MM.</p> <p>CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TERMOSENSÍVEL, SILICONIZADO E</p>	Vital Gold		UN	3000	5,96	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>MALEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, PAREDES FINAS E RESISTENTES, TRANSPARENTE, ARREDONDADO E CURVADO ANATOMICAMENTE. CONTÉM IMPRESSÃO DO NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE. NA PONTA PROXIMAL HÁ CONEXÃO DE ENCAIXE DE 15,0 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO DE OXIGENIOTERAPIA. POSSUI LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DO EIXO DO TUBO, GRADUADO COM LINHAS DE REFERÊNCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE QUE SE ESTENDEM POR TODO O COMPRIMENTO DO TUBO DA EXTREMIDADE DISTAL EM DIREÇÃO À EXTREMIDADE PROXIMAL DO CONECTOR. A PONTA DISTAL É BISELADA COM ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 37,5° COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICO, COM ORIFÍCIO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL ("OLHO DE MURPHY"). NO CORPO DA CÂNULA HÁ UM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. A PRESSÃO DO BALÃO É CONTROLADA POR OUTRO BALÃO PILOTO QUE POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-SLIP E LUER-LOCK. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature and mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
426	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0 MM, UMA VIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 9,0 MM, DIÂMETRO EXTERNO 12,3 MM, COMPRIMENTO 330,0 MM. CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TERMOSENSÍVEL, SILICONIZADO E MALEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, PAREDES FINAS E RESISTENTES, TRANSPARENTE, ARREDONDADO E CURVADO ANATOMICAMENTE. CONTÉM IMPRESSÃO DO NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE. NA PONTA PROXIMAL HÁ CONEXÃO DE ENCAIXE DE 15,0 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO DE OXIGENIOTERAPIA. POSSUI LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DO EIXO DO TUBO, GRADUADO COM	Vital Gold		UN	100	4,30	

Handwritten signature

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	LINHAS DE REFERÊNCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE QUE SE ESTENDEM POR TODO O COMPRIMENTO DO TUBO DA EXTREMIDADE DISTAL EM DIREÇÃO À EXTREMIDADE PROXIMAL DO CONECTOR. A PONTA DISTAL É BISELADA COM ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 37,5° COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICO, COM ORIFÍCIO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL ("OLHO DE MURPHY"). NO CORPO DA CÂNULA HÁ UM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. A PRESSÃO DO BALÃO É CONTROLADA POR OUTRO BALÃO PILOTO QUE POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-SLIP E LUER-LOCK. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
436	E RESISTENTES, TRANSPARENTE,	Vital Gold		UN	200	4,90	

Murphy

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ARREDONDADO E CURVADO ANATOMICAMENTE. CONTÉM IMPRESSÃO DO NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE. NA PONTA PROXIMAL HÁ CONEXÃO DE ENCAIXE DE 15,0 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO DE OXIGENIOTERAPIA. POSSUI LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DO EIXO DO TUBO, GRADUADO COM LINHAS DE REFERÊNCIA E MARCAS DE PROFUNDIDADE QUE SE ESTENDEM POR TODO O COMPRIMENTO DO TUBO DA EXTREMIDADE DISTAL EM DIREÇÃO À EXTREMIDADE PROXIMAL DO CONECTOR. A PONTA DISTAL É BISELADA COM ANGULAÇÃO APROXIMADA DE 37,5° COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICO, COM ORIFÍCIO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL ("OLHO DE MURPHY"). PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE							
--	--	--	--	--	--	--	--

Francisco

C



FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Handwritten signature

Handwritten mark



O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 26 de Janeiro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

prezadora: Marly Pereira Araújo

**EQUIPO PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
RICARDO JOSE VIRGINIO DA
SILVA
REPRESENTANTE LEGAL**

20.395.396/0001-20
EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Av. do Ouro nº 1876 Cdd.72 LL.23 Casa 1
Xl. Novo Mundo CEP 74.715-550
GOIÂNIA - GO



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado



Colégio Notarial do Brasil

LIVRO	2864 P
FOLHA	028
PROTOCOLO	00696127

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
em favor de
MARLY PEREIRA ARAUJO
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (09/02/2018), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, brasileira, casada, notária, portadora da cédula de identidade n.º 2.151.702-SSP-DF, inscrita no CPF/MF n.º 014.713.281-98, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede e foro à Avenida do Ouro, quadra 72, lote 23, casa 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 20.395.396/0001-20, neste ato representada por **RICARDO JOSE VIRGINIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4292505 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 992.983.761-20, filho de Leonino Pereira da Silva e Marcia Virgínia, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra 03, Lote 14, Residencial Paulo Estrela, nesta Capital; conforme dispõe a 2ª Alteração do contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 20174232012, Nire nº 52 20335512-4, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **MARLY PEREIRA ARAUJO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4132415-DGPC-GO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 004.195.061-52, residente e domiciliada na Rua 11, quadra 03, lote 14, Res. Paulo Estrela, nesta Capital; a quem confere poderes especiais para:

A-) REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PARTICULARES. Representá-la junto aos órgãos da Administração Pública da União, do Estado e do Município, inclusive as juntas comerciais, prefeituras, autarquias, agências reguladoras, INSS, TRE, SERASA, INCRA, CREA, CELG, SANEAGO, DNIT, FUNRURAL, IBAMA, FUNASA, SPC, PROCON, CONSULADOS, EMBAIXADAS,

ar R

Rua 9, 1455, Praça do Sol, esquina com a Rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-CO, CEP 74120-010. Fone: 62 3096-9999. www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ELEVADO EM 1998
R. Paraná, nº 100 - Pq. Goiás - Goiânia - GO - CEP 74110-000 - Fone: 3211-1111 - 3211-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V pº 41 e 69 da Lei Federal 6.093/1976, e Art. 8º inc. XI da Lei Estadual 6.726/2008, autentico e apresento em suporte digital esta procuração (at) do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60851502181648270854-1; Data: 15/02/2018 16:52:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM03246-N6PF
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa Fiel e da Mesa do Cartório
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tel.: 3333-1111



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO	2864-P
FOLHA	028
PROTOCOLO	00696127

1º Traslado

002

AEROPORTOS, JUIZADOS ESPECIAIS, DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, ANTT, AGR, DETRAN, CONTRAN, DENATRAN, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, cartórios em geral, especialmente, Serviços Notariais e de Registro, estabelecimentos comerciais, órgãos particulares, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da República, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradora Geral de Justiça do Estado de Goiás e Procuradoria Geral do Estado, Ministérios da República, Secretarias de Estado e seus órgãos subordinados, Justiça Federal, Juntas Comerciais, sociedades ou companhias de economia mista, Delegacias Fiscais, Instituições, Fundações, Sindicatos, bolsa de valores, empresas de eletricidade, empresas de construção civil, delegacias fiscais, e em qualquer outro órgão ou entidade, seja da administração pública ou particular, com a finalidade de tratar e dar solução a qualquer negócio de interesse da outorgante, podendo requerer o que for necessário, assinar, alterar e rescindir contratos, juntar documentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, pagar taxas, impostos e emolumentos, negociar valores, cadastrar, recadastrar, requerer e retirar certidões, requerer e retirar alvarás, inclusive de funcionamento; e tudo o que for em direito permitido; representar a Outorgante junto a OI, VIVO, CLARO, TIM, Embratel, NEXTEL, NET, GVT, SKY, ou qualquer outra empresa de Telecomunicações e Internet, em tudo que se refere a venda, compra, transferências e cancelamento de linhas telefônicas, convencionais ou celulares, podendo dar e receber recibos e quitações, negociar valores, assinar documento; e ainda representar a empresa outorgante com a finalidade de obtenção, aquisição, revogação e/ou renovação de Certificado Digital junto às empresas credenciadas, junto à Receita Federal do Brasil e junto a Autoridade Certificadora raiz ICP-BRASIL;

B-) BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS.

Representar a Outorgante junto a qualquer Instituição Financeira, e de crédito, nacional ou estrangeira, públicas ou particulares, que esteja autorizada a operar no Brasil ou em qualquer outro país, notadamente junto ao Banco central do Brasil - BACEN, BNDES, Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil e Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itau S/A, Banco Santander S/A, Banco Safra S/A, Bank Boston, Banco Regional de Brasília - BRB, HSBC, CITIBANK, UNICRED, CREDIJUR, SICOOB, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, fazer portabilidades de contas, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; fazer transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, TED, DOC, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, receber toda e qualquer quantia devida à Outorgante, inclusive restituições imposto de renda, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de

Handwritten initials

Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq. 07, rua João de Abreu, Ed. Alton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais
 Rua 15 de Novembro, 115, Centro, Goiânia-GO, CEP 74110-000, Fone: 3224.4444, Fax: 3224.4444, www.cartorioazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º da Lei Federal 6.095/04 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Federal 8.721/02, informo a presente autenticação digitalizada, reproduzida fielmente do documento eletrônico e conferido neste ato. O referido a verificação Data de

Cód. Autenticação: 60851502181648270854-2; Data: 15/02/2018 16:52:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM03245-4MXU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Def. Valor de Minuta Convencional
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.jus.br>

Handwritten signature



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2864-P
FOLHA 030
PROTOCOLO 00696127

1º Traslado

003

cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária, cadastrar e recadastrar senhas, inclusive senhas para Internet, requerer, retirar, desbloquear e cancelar cartões magnéticos, cartões de crédito, fazer depósitos e aplicações financeiras, dar e receber garantias, requerer, retirar cheques devolvidos, talões de cheques, sustar cheques, requerer e retirar microfilmagem de cheques, sacar, receber qualquer importância e dar quitação, firmar recibos, descontar notas promissórias, duplicatas, e outros títulos, aceitar e avaliar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar relação de títulos de crédito sujeitos a caução ou destinados a desconto, fazer aplicações financeiras, receber e passar ordem de pagamento; assinar contratos, emitir e descontar cheques, efetivar contratos de exportação, importação, contratação de ACC, FCO, ACE, negociar dívidas, oferecer garantias, aval, fiança, contrair obrigações e tudo o mais em direito permitido para as operações de natureza financeira, de crédito, importação, exportação, comercial e empresarial, renovar conta bancária e cadastros, negociar, parcelar e pagar débitos e dívidas, receber remessa do exterior, passar remessa para o exterior, concordar e transigir.

C-) LICITAÇÕES. Participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembléias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto, usar dos poderes da cláusula "ad-judicia", concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares;

D-) "AD-JUDITIA". Efetuar cobranças, inclusive pela via judicial, levar títulos a protestos; constituir advogados, com os poderes das cláusulas "ad-judicia et extra" nas ressalvas do artigo 105 do Código de Processo Civil, com poderes gerais junto ao foro; para propor ou contraditar qualquer tipo de ação, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, defender nas que acaso lhe forem propostas, podendo promover medidas preventivas, cautelares e assecuratórias dos seus direitos e interesses, nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, e mais os especiais para transigir, confessar, desistir, fazer acordos e composições judiciais ou extra-judiciais, receber citação inicial, transigir, firmar

er 2

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq. c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 9096 9999, www.cartorioindiartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2884-P
FOLHA 031
PROTOCOLO 00696127

1º Traslado

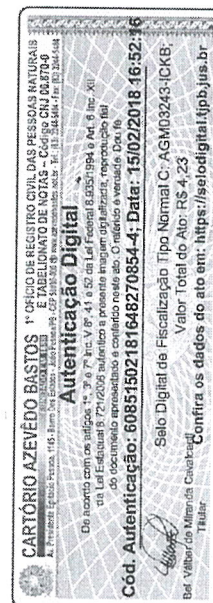
004

compromissos, constituir e destituir advogados, representar em audiências; podendo acompanhar processos, fazer acordos, negociar valores, dar e receber recibos e quitações, representar junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou órgãos particulares, no que for preciso, requerer, retirar, juntar, entregar e assinar os documentos que forem preciso, e defender os interesses praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura;

E-) EMPREGADOS. Tratar e resolver qualquer assunto de de interesse da Outorgante que diga respeito a seus empregados e respectivos contratos de trabalho, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus ministérios, órgãos desdobramentos e repartições de qualquer natureza inclusive autarquias e entidades paraestatais, assim como perante a Delegacia Regional de Trabalho com jurisdição sobre as localidades em que a Outorgante desenvolva suas atividades, bem como, perante entidades sindicais e associações profissionais, em especial a Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Goiás, ficando o Outorgado autorizado a admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários, comissões e atribuições, assinar as respectivas Carteira de Trabalho, efetuar pagamento dos seus vencimentos, negociar os termos e celebrar acordos e convenções coletivas, celebrar e promover a rescisão dos contratos de trabalho dos empregados da Outorgante, ajustando seus termos e condições, firmando em nome da Outorgante todos os documentos a tanto necessários inclusive termos de rescisão, realizando anotações e registros referente a salário, aumentos, férias, pensões, benefícios, seguro, PIS, FGTS e pecúlios, juntando e retirando documentos, prestando declarações, conferindo-se poderes ao Outorgado, outrossim, para assinar livros, papéis, guias requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos, tributos e emolumentos, autorizar cancelamentos e averbações, inclusive representar a Outorgante em juízo, na qualidade de preposto, prestando depoimentos, transigindo, dando e recebendo quitação, fazer acordos, em juízo ou fora dele;

F-) VEÍCULOS. Podendo, ainda, representar a Outorgante junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, em todo território nacional, notadamente nesta Capital, para administrar, regularizar, retirar, receber, comprar, vender, ceder, transferir, doar, permutar todo e qualquer veículo em nome da Outorgante, quer seja quitado ou financiado, podendo retirar-lo de quaisquer estabelecimentos, assinando todos os documentos necessários; requerer, retirar e assinar recibos, DUT, CRV, transferências de veículo para o nome do outorgante ou para terceiros, Escritura Pública de Identificação, compromisso de compra e

Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq. C/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096 9999, www.cartorioindioartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



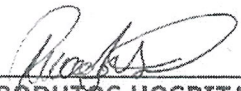
LIVRO	2864-P
FOLHA	032
PROTOCOLO	00696127

1º Traslado

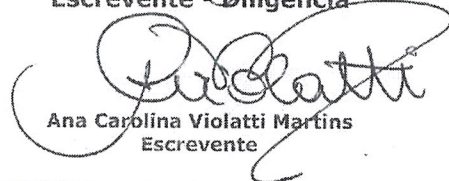
005

venda pública ou particular ou qualquer documento que preciso for, requerer e retirar 2ª via de CNH; alienar, desalienar, vistoriar, embargar, desembargar; requerer, retirar, negociar, parcelar e pagar IPVA, multas, seguros, taxas, licenciamentos e relicenciamentos, recorrer e transferir multas e pontuação na carteira;

Enfim, no desenvolvimento da administração da sociedade, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do mandato que se lhe outorga, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **NÃO** podendo substabelecer. - Assinará também neste ato: **CESAR VAZ FLORENTINO**, brasileiro, divorciado, escrevente, portador da Cédula de Identidade nº 756500-SSP/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 216.327.741-00, residente e domiciliado nesta Capital, escrevente responsável por realizar a identificação, capacidade jurídica e colher a assinatura/digital do outorgante em diligência por este se encontrar, nesta data, no Centro de Prisão Provisória - CPP - na cidade de Aparecida de Goiânia-GO. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. **Eu**, Ana Carolina Violatti Martins, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 51,18; Taxa Judiciária: R\$ 13,13, Estado: R\$ 1,54, Penais: R\$ 2,05, FUNESP: R\$ 4,09, FUNEMP: R\$ 1,54, FUNCOMP: R\$ 1,54, FUNPROGE: R\$ 1,02, FUNDEPEG: R\$ 1,02, ADV DATIVOS: R\$ 1,02, FUNDAF: R\$ 1,02, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **02041701061723087607869**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: **08:30**


EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RICARDO JOSE VIRGINIO DA SILVA
 Representante


CESAR VAZ FLORENTINO
 Escrevente - Diligência


Ana Carolina Violatti Martins
 Escrevente

Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq nº/ rua João de Abreu, Ed. Ator, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2018 11:53:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 913599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2019 08:59:26 (hora local)**.

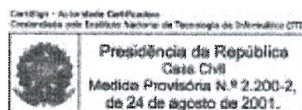
¹**Código de Autenticação Digital:** 60851502181648270854-1 a 60851502181648270854-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba54ebd588d1030d1a94f3d84167a3e058d36d323a991ec6a7623398e6184874b3413ce14d52b87557e87e2c1518c2cbe5f6f42f24d6e5c6f1755a34d1511d8ad



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




MARLY PEREIRA ARAUJO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição: **004.195.061-52**

Nome: **MARLY PEREIRA ARAUJO**

Nascimento: **06/06/1977**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4132415/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/JUN/1998

NOME: **MARLY PEREIRA ARAUJO**

FILIAÇÃO: **JOAQUIM PEREIRA STWOR HOARTS CONCEICAO ARAUJO ARAUJO**

LAGOLANDIA-GO DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1977

OCC ORIGEM: C.NAS. 271 FLS. 48 L. A-16 CRC LAGOLANDIA GO EM 16/03/1978

CPF: **004.195.061-52**

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]* 7279844

LE N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Francisco Estácio Passos, 116 - Bairro São Antônio - Goiânia - GO - CEP: 74060-000 - Fone: (61) 3241-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.933, de 14 de maio de 1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual nº 7.217/2008, autentico e registro a respeito da representação (firma) do documento apresentado e conteúdo deste ato, O referido, e anexos, conforme o documento digitalizado e assinado em 28/03/2017 às 09:36:33.

Cod. Autenticação: 6085280370935250390-1; Data: 28/03/2017 09:36:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW43199-0KKB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Bela Valéria da Mota Cavalcanti
Tribuna

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2017 às 14:23:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e07a2eb8c4f5d119e868b472fa24041eef6f67aa2737fa5fe6a1a9129d
b1f1b3413ce14d52b87557e87e2c1518c2cbec65336545f0abcf708dde38a096ab826

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2018 às 03:36:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 679736

Código de Controle da Autenticação:

60852803170935250390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

